



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR NOVO VIRGULINO

Contato: (86) 94639945

INDICAÇÃO Nº 104 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Lido na sessão do dia:

15 / 08 / 2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhor Prefeita Municipal de Luís Correia a presente indicação, solicitando a reabertura da antiga escola da Comunidade Fernando, localizada na zona rural, para que o espaço seja utilizado como ponto de apoio para atendimento de saúde à população local, com frequência mínima de uma vez a cada quinze dias.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Fernando, situada na zona rural de Luís Correia, enfrenta sérias dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde. A distância até as unidades de saúde, aliada à escassez de transporte público e à vulnerabilidade de muitos moradores, torna essencial a presença periódica de profissionais da saúde na própria localidade.

A antiga escola da comunidade, atualmente desativada, possui estrutura física que pode ser adaptada para receber atendimentos médicos e de enfermagem, vacinação, distribuição de medicamentos e ações de saúde preventiva. A proposta de reabertura do espaço como ponto de apoio quinzenal é uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social.

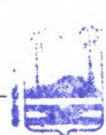
Essa ação contribuirá para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o fortalecimento do vínculo entre o poder público e as comunidades rurais, garantindo dignidade e respeito aos direitos dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Luís Correia (PI), 15, agosto de 2025

Atenciosamente,


Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO

 RECEBIDO EM
EM 14/08/2025
CUP

MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 054.424.713-72

Hora 12:17